

**PARA UMA CRÍTICA DO EMPREENDEDORISMO COMO
IDEOLOGIA RACISTA: ANÁLISES MARXISTAS E O NEXO
ESTUDOS DE BRANQUITUDE E CTS**

***A CRITICAL EXAMINATION OF ENTREPRENEURSHIP AS A RACIST
IDEOLOGY: MARXIST ANALYSIS AND THE NEXUS OF WHITENESS
STUDIES AND STS***

***PARA UNA CRÍTICA DEL EMPRENDIMIENTO COMO IDEOLOGÍA
RACISTA: ANÁLISIS MARXISTAS Y EL NEXO ENTRE LOS ESTUDIOS
DE BLANCURA Y CTS***

Hemerson Moura¹
Andrea Maila Voss Kominek²

RESUMO

Investigamos a articulação entre empreendedorismo e racismo, sugerindo que, para esse tipo de análise, as perspectivas marxistas podem encontrar valiosas contribuições no nexo entre os estudos de branquitude e o campo de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). Tal associação analítica nos permite conceber o empreendedorismo como uma ideologia que responde não apenas a um projeto de manutenção da dominação de classe, mas também a um projeto de dominação racial. Assim, ele se enquadra no rol das ideologias racistas mobilizadas por classes e grupos sociais hegemônicos para a manutenção de seu poder.

Palavras-chave: Empreendedorismo; Racismo; Tradição marxista; Estudos de branquitude; Campo CTS.

ABSTRACT

¹ Professor de Sociologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (PPGTE-UTFPR). Mestre em Sociologia, bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Educação e Tecnologia (GETET-UTFPR) e do Laboratório de Estudos de Populações Tradicionais e Educação (LEPTE-IFMA). Bolsista de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). hemerson@alunos.utfpr.edu.br

² Doutora em Sociologia (Universidad de Salamanca Espanha). Mestre em Tecnologia e Sociedade (Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade - UTFPR). Graduada em Filosofia (Universidade Federal do Paraná). Atualmente leciona as disciplinas de Filosofia e Presença Africana no Brasil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Professora associada do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade. Líder do Grupo Pesquisas Críticas da Branquitude. amvkominek@gmail.com

This paper examines the relationship between entrepreneurship and racism, suggesting that Marxist perspectives can benefit from the intersection of whiteness studies and the field of Science, Technology, and Society (STS). This analytical association enables us to conceive of entrepreneurship as an ideology that sustains not only a project of class domination but also a project of racial domination. Hence, it is framed within the set of racist ideologies mobilized by hegemonic classes and social groups to preserve their power.

Keywords: *Entrepreneurship; Racism; Marxist tradition; Whiteness studies; STS field.*

RESUMEN

Investigamos la articulación entre emprendimiento y racismo, proponiendo que, para este tipo de análisis, las perspectivas marxistas pueden hallar valiosas contribuciones en el nexo entre los estudios sobre la blancura y el campo de Ciencia, Tecnología y Sociedad (CTS). Esta asociación analítica nos permite concebir el emprendimiento como una ideología que responde no solo a un proyecto de mantenimiento de la dominación de clase, sino también a un proyecto de dominación racial. Así, se inscribe dentro del conjunto de ideologías racistas movilizadas por las clases y grupos sociales hegemónicos para mantener su poder.

Palabras clave: Emprendimiento; Racismo; Tradición marxista; Estudios sobre blancura; Campo CTS.

1. INTRODUÇÃO

Deve ser muito difícil encontrar quem, na atual sociedade brasileira, nunca tenha estado diante da ideia de empreendedorismo, na mesma medida em que é fácil encontrar verdadeiras miríades de seus entusiastas.

Como uma espécie de mantra a ecoar pelos quatro cantos do país, desgraçadamente essa noção domina o nosso presente e nos é imposta como única alternativa de futuro. Aliás, a onipresença parece mesmo ser uma das suas grandes características.

A despeito da sua multidão de adeptos, o empreendedorismo também é rechaçado por muitas pessoas, como nós, cujos esforços intelectuais eventualmente se ocupam em criticá-lo. Já fizemos isso em outras ocasiões e é a isso que nos propomos no texto em tela.

Antes que os adeptos do empreendedorismo se exasperem, pedimos-lhes paciência para recepcionar as análises aqui contidas, especialmente porque cremos trazer uma maneira pouco

usual de pensar sobre essa noção, diferente daquilo que comumente vem sendo produzido – seja por nós mesmos, seja por outras pessoas³.

Conforme buscamos evidenciar no próprio título desse escrito, nosso entendimento é de que se trata de uma crítica, embora desejemos que ela enseje outras análises que possam ampliar nosso campo de visão para pensar sobre o racismo na ideologia do empreendedorismo.

Nesse texto, nosso caminho argumentativo vai no sentido de mostrar que se levados à cabo seus pressupostos básicos, a ideologia do empreendedorismo inescapavelmente atuará no sentido da manutenção dos privilégios das pessoas brancas, isto é, da manutenção do que, nos estudos de branquitude, tem sido chamado de pacto da branquitude (Bento, 2002).

Com efeito, defendemos que enquanto ideologia atravessada pela branquitude, o empreendedorismo favorece o reforço do mito da democracia racial, ao contrário de cooperar para sua definitiva superação.

Sugerimos que análises marxistas, como as nossas, podem encontrar valiosas contribuições no nexos entre os estudos de branquitude e o campo Ciência, Tecnologia e Sociedade (doravante apenas campo CTS) para pensar a imbricação entre empreendedorismo e racismo.

Por isso, para enfrentarmos esse desafio, além da utilização de referências notoriamente situadas na tradição marxista, não podemos prescindir de fontes bibliográficas dos estudos de branquitude e do campo CTS.

2. ELEMENTOS PARA A CRÍTICA

As raízes do empreendedorismo estão fincadas no liberalismo clássico do século XVIII, mas o seu sentido contemporâneo é a resultante de diferentes linhas do pensamento da

³ Por exemplo, os trabalhos do dossiê da Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar (v. 11, n. 3, 2021), sugestivamente intitulado *Alternativas Infernais: uma análise sociológica do Empreendedorismo*, que podem ser lidos em <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/issue/view/33>.

intelectualidade neoliberal europeia e estadunidense de meados do século XX (Dardot; Laval, 2016), o que nos leva a classificá-lo como uma ideologia neoliberal burguesa.

Baseados nos mesmos autores referenciados acima, compreendemos que

o empreendedorismo faz parte da essência do neoliberalismo e pode ser caracterizado, grosso modo, por ter o indivíduo empreendedor (o neossujeito) [teorizado em Dardot e Laval, 2016] como seu sujeito referencial e pela ênfase dada à ação individual, ao processo de mercado e à concorrência generalizada, sobretudo entre indivíduos. Segundo a racionalidade neoliberal, esse neossujeito que encarna a sociabilidade do capital deve ser uma espécie de “empresa de si mesmo”. Em linha com as atuais relações sociais de produção, isso significa ser flexível, adaptável, resiliente e disciplinador de si mesmo para o trabalho. Significa se responsabilizar individualmente e exclusivamente pela sua sobrevivência, formação, sucesso ou insucesso na vida social e profissional. Significa cultivar os valores mercantis do individualismo e do consumismo, aceitando o jogo neoliberal da competição generalizada ao ponto de o próprio indivíduo explicar e justificar a posição socioeconômica que ocupa pelo merecimento em função do que fez ou deixou de fazer, isto é, segundo os critérios de um sistema supostamente meritocrático. (Moura; Lima Filho, 2023, p. 14).

Dado sua história e seus principais pressupostos demarcados na extensa citação acima, não é de se espantar que nas produções que criticam o empreendedorismo seja frequente observarmos que a base argumentativa tem como núcleo central o fato de se tratar de uma ideologia burguesa cujos ideólogos e apologetas – assim como seu posterior espraiamento na sociedade – estão vinculados ao pensamento neoliberal, o que, como sabemos, não está errado⁴.

Nessa mesma direção, especialmente no que tange ao empreendedorismo, entendemos, conforme Moura e Lima Filho (2023), que em tempos de plataformização do trabalho como os que vivemos hoje, construções ideológicas como essa

prestam serviço às classes dominantes na medida em que obliteram as iníquas e degradantes relações sociais de produção intrínsecas ao modo de produção capitalista. Afinal, num mundo tomado pelo crescente desemprego, precarização do trabalho, exploração e pauperização da classe trabalhadora, concentração de riqueza, renda e privilégios, enfim, pela galopante desigualdade de classe, nada mais conveniente do que modelar a subjetividade humana de modo que os próprios indivíduos culpabilizem a si mesmos pela exploração da qual são as principais vítimas ao invés de colocarem em suspeição o sistema do capital. (Moura; Lima Filho, 2023, p. 16).

⁴ Cf. Dardot e Laval (2016), especialmente o capítulo 4 dessa obra.

Se bem observarmos, a tática principal dos trabalhos citados até aqui em busca do ocaso do empreendedorismo tem sido a de evidenciar seu caráter classista, mais precisamente a de denunciar o papel nocivo que essa ideologia neoliberal exerce na dominação burguesa sobre a classe trabalhadora, sobretudo por escamotear as principais contradições do modo de produção capitalista.

Isso também não está errado, porém, ao que tudo indica, encontra resistências aparentemente difíceis de transpor.

Para ilustrar o que queremos dizer com isso, recordemos uma situação vivenciada por um dos autores desse escrito ao proferir uma palestra para estudantes do curso de bacharelado em Administração da instituição na qual leciona. Na ocasião, embora não fosse o foco, a palestra acabou tomando a direção de uma crítica ao empreendedorismo, mais ou menos nos termos que expusemos acima.

Depois de denunciar o empreendedorismo como uma ideologia burguesa, de ratificar o seu papel alienador na luta de classes e de se colocar intransigentemente como parte da classe trabalhadora, nosso palestrante ouviu de uma companheira de trabalho o relato de uma conversa que ela teve com uma das colegas da instituição, esta última uma fiel integrante da multidão de entusiastas do empreendedorismo.

Em que pese o fato de a própria entusiasta em questão também ser parte da classe trabalhadora, a única conclusão que ela desafortunadamente pôde chegar com as reflexões do nosso palestrante foi a de que ela e ele estão em lados opostos na luta de classes.

Desta forma, se esse modo de crítica e denúncia do empreendedorismo tem sido inócuo ou, o que pode ser pior, está produzindo efeitos contrários ao que se espera, conforme nosso relato acima sugere, tentemos outro caminho.

Sendo o presente estudo um desdobramento de pesquisas que temos realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), devemos nos valer do fato da bibliografia, das discussões e das boas provocações ao longo do desenvolvimento da disciplina “Tópicos Especiais em Tecnologia e Sociedade – Relações Étnico Raciais, Tecnologia e Trabalho:

Questões da Branquitude” terem contribuído de maneira significativa para ampliação das nossas perspectivas analíticas do empreendedorismo.

Digamos que o que pudemos vivenciar nos estudos de branquitude e CTS nos forneceu um *insight* que, acreditamos, se soma aos esforços anteriores das análises da tradição marxista como – parafraseando Marx – contribuição à crítica do empreendedorismo. Portanto, o que propomos não está desvinculado do que essa tradição vem realizando. Muito pelo contrário.

Seguindo a perspectiva materialista histórico-dialética, estamos convencidos de que separações categoriais (como por exemplo em raça, gênero, classe) só podem se realizar idealmente (na cabeça de quem investiga) – geralmente com finalidades metodológicas e didático-expositivos –, mas jamais podem se concretizar no movimento do real. Sendo assim, metodologicamente⁵, nos dediquemos às questões raciais.

Daqui por diante, portanto, cuidaremos de reflexionar sobre o empreendedorismo como uma ideologia que responde a um projeto de poder racializado no sentido de manter intactos os privilégios das pessoas brancas, conforme assertiva e acertadamente teorizado pelos estudos de branquitude.

Uma das coisas mais impactantes que temos visto nos textos de intelectuais que estudam relações raciais e branquitude é a ideia de que na nossa sociedade o discurso da meritocracia favorece a justificação e legitimação do lugar de privilégio das pessoas brancas (Almeida, 2019; Bento, 2002; 2018).

Segundo o argumento principal que sustenta essa ideia, quando se constata, por exemplo, que na nossa sociedade pessoas brancas ocupam as principais posições de poder, de prestígio econômico e social e se atribui a conquista desses lugares ao mérito, a tendência, para dizer o mínimo, é acreditar que pessoas negras não são competentes para estarem nesses lugares.

⁵ E por que não dizer taticamente, visto que assumimos a presente reflexão como politicamente orientada, diferente da pretensa neutralidade axiológica dos escritos dos pensadores neoliberais ideólogos do empreendedorismo.

Logo, “a soma do racismo histórico e da meritocracia permite que a desigualdade racial vivenciada na forma de pobreza, desemprego e privação material seja entendida como falta de mérito dos indivíduos” (Almeida, 2019, p. 51).

Depois de expor alguns argumentos sobre o assunto e sendo ainda mais incisivo no seu posicionamento, o filósofo e jurista Silvio Almeida vaticina: “No contexto brasileiro, **o discurso da meritocracia é altamente racista**, uma vez que promove a conformação ideológica dos indivíduos à desigualdade racial.” (Almeida, 2019, p. 51, grifo nosso).

Também refletindo sobre o discurso do mérito, a psicóloga Maria Aparecida Silva Bento – ou, como ela se apresenta publicamente na atualidade, Cida Bento – nos estimula justamente a

problematizar a noção de privilégio com a qual as pessoas raramente querem se defrontar, transformando-a rapidamente num discurso de mérito e competência que justifica uma situação privilegiada, concreta ou simbólica. Quando se deparam com informações sobre desigualdades raciais tendem a culpar o negro e, ato contínuo, revelar como merecem o lugar social que ocupam. (Bento, 2002, p. 20)⁶

Ora, se o empreendedorismo precisa do suposto sistema meritocrático em que vivemos e se as provocações levantadas pelos autores supracitados fazem sentido, então não seria exagerado pensar que podemos estar diante de mais uma ideologia potencialmente racista.

Dado o caráter ensaístico desse texto, precisamos reforçar que a afirmação acima não quer tirar conclusões apressadas e tampouco encerrar a discussão, mas promover um exercício do livre pensar.

Seguindo nossa intuição nesse exercício do livre pensar, depois de nos depararmos com os textos de autores referência no debate racial brasileiro que criticam a noção de mérito, a primeira coisa que nos ocorreu acerca do empreendedorismo foi sobre a sua origem europeia e branca, conforme indicamos no início deste ensaio.

Ainda que isso não seja suficiente para a qualidade da crítica que pensamos ser possível desenvolver, com os estudos de branquitude, ficou difícil não notar, logo de partida, que além

⁶ Esse texto foi originalmente publicado em 2002 pela Editora Vozes no livro *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*, organizado por Iray Carone e a própria Cida Bento. Como aqui utilizamos uma versão em PDF disponível no site do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), advertimos que a paginação difere da publicação original.

da influência burguesa, o sentido contemporâneo de empreendedorismo nasce em um círculo de intelectuais brancos advindos de países europeus, como Alemanha e Áustria, e dos Estados Unidos das Américas⁷.

Se por óbvio esse fato em si não deva ser utilizado como argumento para classificar o empreendedorismo como uma ideologia racista, não seria despropositado, no entanto, apostar que ele nos aponta para fortes indícios da possível contribuição dessa ideologia para a manutenção dos “pactos narcísicos entre os brancos”⁸. Neste sentido, os pactos narcísicos constituem, em si, privilégios que oferecem oportunidades a uns (branquitude hegemônica), enquanto dificulta o processo e o caminhar a outros (os não brancos). Deste fato decorre, portanto, o mito da justiça no discurso meritocrático, uma vez que os caminhos e os pontos de partida são fundamentalmente diferentes entre esses e aqueles.

Mas vamos por partes. Acreditamos que um primeiro caminho para eventualmente podermos classificar o empreendedorismo como uma ideologia racista seja justamente argumentando sobre a sua natureza ideológica.

Ainda que alguns intelectuais contestem a tese do racismo estrutural desenvolvida em Almeida (2019)⁹, deve-se convir que o livro que a um só tempo alçou a tese e o seu autor à condição de referência no Brasil apresenta importantes contribuições para o debate brasileiro, como a discussão acerca da relação entre racismo e ideologia.

⁷ Entre esses intelectuais, podemos citar como exemplo o ucraniano Ludwig Heinrich Edler von Mises; os austríacos Friedrich August von Hayek e Peter Ferdinand Drucker; os alemães Walter Eucken, Franz Böhm e Hans Grossman-Doerth; e o estadunidense Milton Friedman (Dardot; Laval, 2016).

⁸ Essa é a expressão utilizado por Bento (2002, p. 2). Contudo, como sabemos, em abril de 2022 a autora lançou o livro *Pacto da branquitude*. A julgar pelas entrevistas e debates públicos que assistimos sobre a produção da autora, o título do livro sintetiza a forma atual de um conceito que Bento começou a desenvolver ainda na década de 1990, sobretudo a partir do seu ingresso no doutorado em Psicologia na Universidade de São Paulo (USP), no ano de 1997. Nesse sentido, registramos o que está no ensaio da autora aqui referenciado para destacar que a expressão utilizada por ela em 2002 ainda não havia tomado a forma que tem hoje. Porém, a força central da ideia continua a mesma. Sendo assim, passamos a utilizar, daqui por diante, a expressão “pacto da branquitude”, por entender que ela se comunica melhor com a produção atualizada de Cida Bento e que, por sinal, passou a ter maior repercussão no debate público nos últimos anos já na sua forma atual.

⁹ Como por exemplo, o historiador Mário Maestri (cf. <https://aterraeredonda.com.br/o-racismo-nao-e-estrutural/>) e o sociólogo Muniz Sodré (cf. <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2023/03/aceito-a-expressao-mas-racismo-nao-e-estrutural-no-brasil-diz-muniz-sodre.shtml>) e <https://operamundi.uol.com.br/20-minutos-o-racismo-e-estrutural-muniz-sodre-no-20-minutos/>).

A esse respeito, no capítulo do livro em que esse debate está posto, parece-nos central a chave analítica fornecida pelo autor para compreendermos a articulação entre racismo e ideologia na perpetuação do racismo.

Baseado na tradição marxista, Almeida (2019) não toma a ideologia como uma fantasia, falsa realidade ou mesmo ilusão. Para o autor, trata-se, antes de tudo, de algo advindo do real, que molda a consciência dos indivíduos, fornecendo-lhes chaves interpretativas da realidade que, a despeito de não se sustentarem diante dos fatos, apresentam-se como sistemas de verdade por vezes bastante difíceis de transpor.

Por isso mesmo, a ideologia é o elemento por excelência que vai tornar possível a perpetuação do racismo porque opera produzindo ideias e constituindo a subjetividade de indivíduos (todos os indivíduos), sejam as vítimas principais do sistema de dominação, sejam os dominadores (Almeida, 2019).

Nas palavras do próprio autor, a perpetuação do racismo depende de sua capacidade de:

1. produzir um sistema de ideias que forneça uma explicação “racional” para a desigualdade racial;
2. constituir sujeitos cujos sentimentos não sejam profundamente abalados diante da discriminação e da violência racial e que considerem “normal” e “natural” que no mundo haja “brancos” e “não brancos”. (Almeida, 2019, p. 40-41).

Observe-se que, embora não sejam as únicas, essas são condições fundamentais para que o racismo se perpetue.

Levando-se à cabo os pressupostos de base do empreendedorismo, talvez seja inescapável enquadrá-lo nos dois requisitos indicados por Almeida na citação acima. Isso porque se tomamos como corretos tais pressupostos, temos que ignorar a importância que as estruturas jurídicas, políticas, econômicas (para ficar apenas em três das que o próprio Almeida examina) nas quais estamos mergulhados possuem na explicação da desigualdade racial.

Como já apontamos antes, os ideólogos e apologetas do empreendedorismo argumentam que o sujeito – individualmente – é responsável por garantir sua própria subsistência, por isso a defesa da máxima de que cada um deve ser empreendedor de si mesmo, apostando alto na sua autoformação, dedicando-se com afinco ao trabalho, tendo ideias criativas e assim

sucessivamente. Neste sentido, as poucas pessoas negras que chegam a cargos de poder, como diretores de bancos, altos executivos ou juizes, por exemplo, tornam-se instrumentos para a ‘comprovação’ do funcionamento da meritocracia, uma vez que, ainda que negros, chegaram, conquistaram. Sendo, portanto, exemplo da vitória da dedicação, do seu próprio mérito.

Por esse discurso, não importa que as escolas sejam ruins, que o sistema de saúde não funcione adequadamente, que as pessoas venham de origens cujo ambiente não favoreceu seu pleno desenvolvimento, que não tenham recebido igual oportunidade de acesso à educação de qualidade, que não tenham dinheiro – ou qualquer outra forma de capital para investir – e por isso precisem trabalhar para garantir o próprio sustento.

Ainda que nada disso tenha estado ao alcance de um indivíduo, o empreendedorismo lá estará para lhe dizer que se ele for esforçado e inventivo certamente sairá dessa condição, mas apenas e tão somente se merecer.

A coisa pode piorar. Mesmo a necessária condição de igualdade de oportunidades defendida pelos apóstolos da sociedade meritocrática, como por exemplo o notável sociólogo funcionalista Talcott Parsons (Gomes, 2012), desaparece no discurso do empreendedorismo.

Se formos justos, o empreendedorismo é ainda pior do que o discurso da meritocracia, pois enquanto este último, ao menos teoricamente, supõe um mesmo ponto de partida para todos, o primeiro some de vez com essa suposição.

No empreendedorismo, não há que se exigir igualdade de oportunidades, mas esforço, criatividade, empenho, autoformação, audácia e tantas outros termos diversionistas que pudermos elencar.

Se tudo isso estiver correto, não conseguimos deixar de pensar como o empreendedorismo não seria justamente esse “sistema de ideias” de que nos fala Almeida (2019) na citação acima.

Imaginemos, por exemplo, que uma pessoa negra e uma pessoa branca aceitem esses pressupostos e entrem no mercado concorrencial propalado pela ideologia do empreendedorismo desconsiderando sua condição racial.

Digamos que a pessoa branca obtenha sucesso nos negócios, sendo favorecida, justamente, por sua branquitude, enquanto que a pessoa negra não logre o mesmo êxito porque

teve seu caminho dificultado pelo racismo que na nossa sociedade qualquer pessoa negra necessariamente e desgraçadamente é obrigada a enfrentar.

Então, entra em cena o empreendedorismo e afirma que a pessoa branca venceu a concorrência com a pessoa negra, justamente devido aquelas ideias, pontuadas anteriormente, que dão sustentação a essa ideologia.

Ao fim e ao cabo, não será essa uma terrível forma de “explicação racional” para a desigualdade racial de que a pessoa negra do nosso exemplo está sendo vítima? Como já dizia Kabengele Munanga (2010), “nosso racismo é o crime perfeito”, no qual a vítima seria a culpada.

Não nos parece necessário discorrer sobre como o empreendedorismo constitui subjetividades naturalizadoras e normalizadoras da violência racial no nosso país. Basta um pouco de imaginação para pensar o que dirão os apologetas do empreendedorismo: “ – Ora, se o sujeito não foi bom em empreender, que relação isso teria com a cor da sua pele ou com suas origens étnicas?!”.

Pensado dentro do contexto brasileiro, a “lógica” de todo o ideário do empreendedorismo sugere uma forma astuciosa de negação do racismo. Por isso mesmo, a nós nos parece que um caminho promissor para seu exame talvez esteja na sua reflexão como ideologia, da maneira como teoriza Almeida (2019).

No caso, uma ideologia eminentemente branca, não devido a cor da pele dos seus idealizadores, mas porque diante dos seus pressupostos de base, jamais considerará, por exemplo, o privilégio de ser branco de parte das pessoas que essa ideologia chama de “empreendedores”.

Em outra ocasião, já refletimos sobre o valor teórico e político do debate proposto por Bento (2002), mais especificamente quanto ao conceito de “pacto da branquitude”. Sem dúvida alguma, sem esse conceito seria bem mais difícil atentar para o que expusemos até aqui sobre o empreendedorismo como ideologia calcada na branquitude.

Em primeiro lugar, o valor teórico desse conceito está no fato dele nos apresentar uma explicação contundente acerca de um dos mecanismos por meio dos quais se opera a manutenção do racismo.

Sem o acordo tácito entre as pessoas brancas para sustentarem, por exemplo, que tudo depende do espírito empreendedor de quem se lança no mercado concorrencial capitalista no interior de nossa sociedade notadamente racista, certamente o empreendedorismo encontraria maior resistência do que vem encontrando na sua difusão.

Em segundo lugar, o valor teórico do conceito de “pacto da branquitude” reside na sua explicação do foco e da forma dados aos debates sobre relações raciais no Brasil.

Os estudos ainda estão profundamente voltados a discutir as pessoas negras e as opressões de que são vítimas cotidianamente em diferentes ambientes, jamais as pessoas brancas e seus privilégios, estabelecendo-se um verdadeiro silêncio sobre o grupo privilegiado. O problema disso, nas palavras da própria autora que defende o conceito, é que “evitar focalizar o branco é evitar discutir as diferentes dimensões do privilégio” (Bento, 2002, p. 3).

Sem desvelar e desestabilizar os privilégios que os brancos gozam atualmente, a luta antirracista talvez seja menos eficiente quanto gostaríamos. E é justamente nessa desestabilização onde reside, a nosso juízo, um dos valores políticos do conceito de pacto da branquitude.

Ao expor a hipocrisia racial dos brancos, denunciando a branquitude como uma “guardiã silenciosa de privilégios” (Bento, 2002, p. 16), a autora movimenta a subjetividade desse grupo racial, de modo a praticamente obrigá-lo (obrigar-nos) a se colocar na frente do espelho.

Se acaso a afirmação de Bento (2002, p. 19) de que a herança silenciada da escravidão “grita na subjetividade contemporânea dos brasileiros, em particular dos brancos, beneficiários simbólicos ou concretos dessa realidade” ainda não for uma realidade, haja vista o nível de alienação do branco em relação aos seus privilégios, a própria autora se põe na tarefa de fazer isso soar aos ouvidos da nação, de dar materialidade a esse grito e de amplificá-lo, de modo que se torne uma força a perseguir mentalmente todos os brancos que ignoram as reais dimensões da sua condição.

Por outro lado, o valor político também está em colocar o movimento negro e outros movimentos populares em rota de colisão com esses privilégios, o que também favorece a desestabilização desse pacto.

Se faz sentido todo esse debate que Bento (2002) e outras intelectuais realizam sobre branquitude, imaginamos que o mínimo que elas nos cobrariam é responsabilidade para compreender que o ideário do empreendedorismo vai justamente na contramão do reconhecimento dessa condição social de privilégio que os brancos ocupam na sociedade brasileira.

No nosso entendimento, os estudos de branquitude contribuem ainda para apontar uma contradição insuperável do empreendedorismo.

A própria mídia burguesa e outros aparelhos privados de hegemonia da burguesia brasileira veiculam pesquisas que afirmam que a maioria dos empreendedores no Brasil são pessoas negras e que o maior obstáculo que elas encontram é justamente o racismo¹⁰.

Sobre a primeira parte da assertiva, seria mais correto falar, inspirados por pesquisadoras da Fundação Perseu Abramo¹¹, que na verdade, no Brasil, as pessoas negras formam maioria dentre aquelas que precisam se empenhar na gestão de sua sobrevivência, tanto pelo racismo de que são as principais vítimas quanto pelo fato de que também são maioria dentre os não proprietários dos meios fundamentais de produção.

Quanto a segunda parte da assertiva, nela se expressa a principal e incontornável contradição na qual ideólogos, apologetas e entusiastas do empreendedorismo se encontram.

Se assumirem as pesquisas como corretas, então precisarão reconhecer que as pessoas brancas são favorecidas nessa suposta sociedade concorrencial na qual o empreendedorismo nos arremessa, visto que não enfrentam o suplício do racismo. Estaria desmontado o discurso do mérito sobre o qual o edifício de areia do empreendedorismo foi erguido.

Por outro lado, se negarem o racismo, deixarão evidente que atuam justamente no sentido de manutenção do pacto da branquitude de que nos fala Bento (2002).

¹⁰ Cf., por exemplo: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/11/20/preconceito-ainda-e-uma-das-maiores-dificuldades-da-populacao-negra-na-hora-de-empreender.ghtml>;
<https://pb.agenciasebrae.com.br/dados/pesquisa-do-sebrae-revela-que-64-dos-empreendedores-na-paraiba-sao-negros/>.

¹¹ Cf. <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/587031-nao-existe-empendedorismo-mas-gestao-da-sobrevivencia-diz-pesquisadora>.

Alguém pode fazer objeções ao que apontamos nesse trabalho afirmando que iniciativas pautadas no empreendedorismo têm garantido autonomia econômica para o povo negro e periférico, sobretudo porque nos nossos dias vemos brotar iniciativas nomeadas de “afroempreendedorismo”, “movimento black money”, “empreendedorismo periférico”, “empreendedorismo da multidão”, entre outras. Pode ser que alguns cheguem até mesmo a afirmar que iniciativas como essas salvam o empreendedorismo.

Nós insistiríamos de que não conseguimos vislumbrar como uma ideia que tem como princípio básico a concorrência de todos contra todos poderia ser salva.

Mudar a nomenclatura ao tempo que a prática social se ancora nos enunciados de uma ideologia notadamente burguesa e possivelmente racista não nos parece que trará grandes transformações.

Sobre possibilidades que acreditamos promissoras, sugeriríamos a busca por iniciativas baseadas no movimento da Economia Solidária, conforme parte do campo CTS vem trabalhando, sobretudo aqueles que incorporaram as críticas do autor marxista Renato Dagnino (2019), referência no Brasil em estudos sociais das ciências e das tecnologias.

Aliás, não somos os únicos a ver na Economia Solidária uma possibilidade. Para o sociólogo Fabio Nogueira:

A questão aqui talvez é recuperar propostas como economia solidária, comércio justo e de uma economia popular que não tem a adesão do setor privado, em especial do capital financeiro, que está mais interessado em promover o empreendedorismo como resposta à crise do capitalismo (com a precariedade e o desemprego se tornando dados permanentes para a população negra). O fato é que isso exige um posicionamento que contrarie a atual agenda econômica de “austeridade neoliberal” que coloca a ampliação do investimento público como algo a ser evitado a qualquer custo (apenas quando se trata da população mais pobre e negra, não para salvar banqueiros e capitalistas). (Nogueira, [2023?], n.p.)

Outra forma promissora de pensar sobre o que fazer talvez esteja na possibilidade de nos pautar pelo que a socióloga Ruha Benjamin (2020) nomeia de “consciência abolicionista”.

Assim como a autora oferece a ideia de “imaginação carcerária” para desvelar o racismo como lógica, isto é, como um tipo de racionalidade, também considera que a subjugação necessariamente produz um conjunto de respostas.

Destarte, propõe “expansões do carcerário” através do conceito de “consciência abolicionista”, de modo que nos permita também ter horizonte político.

Segundo a autora, essa seria “uma maneira de conceituar esforços para exercer liberdade e ação com e contra ciências e tecnologias” permeadas por (ou mesmo que visam desenvolver ou implantar) imaginários carcerários (Benjamin, 2020, p. 19).

Pensamos que precisamos mesmo desse tipo de consciência, sob pena de embarcarmos em alternativas infernais, calcadas na “imaginação carcerária” que a própria Benjamin (2020) busca criticar.

Precisamos explicitar que estamos de pleno acordo com Nogueira ([2023?]) quanto à defesa de que não há nada mais legítimo do que a busca de autonomia financeira por parte do povo negro.

A propósito, no referido texto, Nogueira analisa a resposta do presidente da Central Única das Favelas (CUFA), Preto Zezé, ao ser questionado, em entrevista concedida em 2023 ao jornalista Reinaldo Azevedo e ao jurista e advogado Walfrido Warde no programa Reconversa¹², sobre o papel do empreendedorismo nas comunidades faveladas do Brasil.

A respeito da resposta do presidente da CUFA, Nogueira ([2023?]) pondera:

Para ser justo, o que Preto Zezé propõe não é a formação de uma burguesia negra a partir do empreendedorismo periférico, mas a melhoria das condições econômicas da comunidade favelada. Este é um desejo legítimo. Talvez o que precisemos dialogar mais é sobre como isso pode se efetivar na prática. Será pela livre iniciativa e leis do mercado que historicamente sempre privilegiaram o estrato superior branco da sociedade brasileira? Creio que não. **Uma perspectiva alternativa é pensar o Estado como elemento central de um modelo de desenvolvimento inclusivo da comunidade negra e, para isso, é fundamental que este seja radicalmente democratizado.** (Nogueira, [2023?], n.p., grifo nosso)

Observe-se que o autor vislumbra, em termos de perspectiva para a conquista da autonomia econômica da população periférica negra, além da já citada associação com iniciativas como a do movimento da Economia Solidária, a democratização do Estado ao invés de colocá-lo, como querem os ideólogos neoliberais do empreendedorismo, no papel de

¹² Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=Kt6FjIaLsBk&t=9s>.

incentivador da iniciativa privada que, em última instância, visa justamente que tudo seja privatizado.

Em outro trecho, Nogueira ([2023?]) aprofunda sua reflexão a partir das lições que a própria história de outros países como os EUA nos oferece. Afirma o autor:

Existe uma questão de fundo que pode ser resumida em perguntar **a que projeto político o empreendedorismo serve**. Se for o de tentar aplicar em nossas comunidades faveladas e periféricas um capitalismo multicultural como se tentou, por exemplo, nos Estados Unidos, a experiência histórica mostra o quanto este foi e é limitado não conseguindo enfrentar, por exemplo, a questão da super-exploração [sic] e precarização do trabalho, da violência e do encarceramento em massa.

[...]

A precariedade do trabalhador negro é uma realidade¹³; **a questão é que o projeto de promover uma autonomia política negra como parte de sua autonomia econômica que passe centralmente pela articulação com setores privados que sempre se valeram de uma força de trabalho racializada não teve até hoje precedente histórico de sucesso pela lógica intrínseca do capitalismo racial**. (Nogueira, [2023?], n.p., grifo nosso)

Destarte, seria o caso de reforçar que se o “empreendedorismo [...] pressupõe organizar relações a partir da generalização da lógica da concorrência, da redução instrumental dos objetos à condição de ‘capitais’, da redução da ação à dinâmica de produção do valor” (Safatle, 2024, p. 92), significa que sob seus auspícios não é possível existir qualquer base de solidariedade.

A base que sustenta o empreendedorismo é econômica, capitalista, neoliberal e racializada pela branquitude. Com essa base, numa possível sociedade em que se efetivasse de maneira generalizada a lógica concorrencial, não teria mais espaço ou sequer possibilidade de desenvolvermos a lógica do viver com, visto que subsumida pela lógica do viver contra.

Nesse tipo de sociedade, advinda do ideário neoliberal, não há espaço para bases de solidariedade porque todos estão **contra** todos. Para haver “vencedores”, deverá haver igualmente, ou melhor, em maior número, “perdedores”.

¹³ A propósito, em outra ocasião, seria interessante poder desenvolver reflexões sobre como o empreendedorismo age no processo de trabalho propriamente dito da classe trabalhadora negra, isto é, como ele se impõe como uma ética ou uma moral na condução da forma de trabalhar, do que se pensa sobre o trabalho e seus processos etc.

Se você empreende vendendo pão, terá que gostar se ou quando o seu vizinho, que eventualmente também negocia o mesmo produto que você, for à falência. De preferência, você será impelido a atuar para que isso ocorra, visto que dessa forma o seu negócio cresce e você mostra para a sociedade e para si mesmo o quanto é competente.

A insistência no uso do pronome “você” não é um exagero ou apenas um recurso retórico. Pelos pressupostos de base do empreendedorismo, seguindo a mais essencial tradição cartesiana, do ‘cógito’, o sujeito, o você é o centro de tudo e é em você que deve repousar toda a sua preocupação. Apenas em você. Na verdade, no ‘self’, em detrimento do ‘outro’.

Se seu negócio for vender roupa, a lógica é a mesma. Precisarás achar formas de superar seus concorrentes, ao invés de lhes prestar assistência quando titubeam nos negócios. Se se recusar a fazer isso, será você quem poderá vir a sucumbir.

Essa é a lógica do capital. Evidentemente não a descobrimos. Foi investigada e deslindada por Marx (2017) há mais de 150 anos. Ainda que seja uma lógica antiga, será sobre ela que qualquer um que se preste a se pautar pela ideologia do empreendedorismo deverá operar.

Qualquer coisa que disserem diferente disso não condiz com o sistema de ideias que a ideologia do empreendedorismo propugna.

Com a razão neoliberal expressa na ideologia do empreendedorismo se espalhando país afora, teremos sorte se continuarmos com a crescente produção de abordagens que tratam sobre as diferentes formas de manifestação do racismo.

Caso não observemos o empreendedorismo como grande cilada que precisa ser escrutinada pelas lentes dos estudos de branquitude, associados às análises marxistas e às discussões de CTS, não deveremos nos surpreender se dentro de alguns anos seus apologetas e ideólogos estiverem negando enfaticamente a existência do racismo no Brasil, como por muitos anos ocorreu no país. Ou então continuarão a acreditar que não há qualquer contradição em se dizerem contra o racismo ao tempo em que defendem e difundem o empreendedorismo.

Certamente se a negação do racismo retomar força nos próximos anos, isso não se realizará por obra de sua extinção na nossa sociedade, mesmo porque, se Almeida (2019) e

outros intelectuais estiverem corretos, tal extinção não é possível dentro do modo de produção capitalista, sobretudo num capitalismo dependente e altamente racializado como o nosso.

Isso se realizará, conforme refletimos, caso o empreendedorismo consiga eclipsar de vez as assimetrias raciais. Então, quando for tarde, perceberemos, enfim, como essa ideologia contribui fortemente para a reprodução do mito da democracia racial.

Tal situação já está acontecendo, por exemplo, com a desigualdade de classe. Hoje, até mesmo parte significativa da esquerda está seduzida pela ideologia do empreendedorismo e não consegue sequer enxergar que um ideário que responsabiliza o povo empobrecido pela sua condição social não haverá de ser o instrumento por excelência de garantia da autonomia econômica do mesmo.

Da mesma maneira, conforme esperamos ter conseguido sustentar, uma ideologia incompatível com o reconhecimento das grandes iniquidades raciais desse país dificilmente será a chave de libertação da condição econômica que uma sociedade racista como a nossa infelizmente tem reservado há séculos para o povo negro.

Antes de nos encaminharmos para o final desse trabalho, devemos pontuar um último aspecto da ideologia que serve para pensar o empreendedorismo. Conforme Almeida (2019, p. 43), “toda ideologia [assim como o próprio racismo] só pode subsistir se estiver ancorada em práticas sociais concretas”.

Se essa afirmativa estiver correta (e acreditamos que está), em certa medida, explica a necessidade que o empreendedorismo tem de que algumas pessoas apareçam como indivíduos de sucesso justamente por terem se guiado pela sua cartilha.

Quer dizer, de um lado teremos aqueles indivíduos de “sucesso” que supostamente fizeram por merecer o lugar que ocupam. De outro, os “fracassados”, que por, supostamente, não terem sido dedicados, esforçados ou bons o bastante, inteligentes, inovadores, perspicazes, ousados, devem amargar as piores condições de trabalho e de vida.

A despeito da perversão explícita nesse tipo de raciocínio, há uma outra perversão um pouco mais sutil.

Se na prática social “coincidentalmente” os empreendedores de “sucesso” forem pessoas brancas, esse raciocínio sugere que isso prova a inaptidão de pessoas negras para os negócios,

ao mesmo tempo, claro, que deixa velado, portanto, intocado, o racismo enfrentado pelos “perdedores” e, claro, a branquitude dos “vencedores”.

Entre as pessoas negras o efeito da prática social baseada no empreendedorismo pode ser ainda mais devastador. Os poucos que conseguirem se destacar nessa sociedade concorrencial serão ainda mais elevados à condição de modelo para se alardear aos quatro ventos a cantilena de que o sucesso só depende de você.

Aqui nos permitimos um parêntese. Apesar de um pouco extenso, cabe reproduzir um excerto da tese de doutoramento da filósofa e educadora Sueli Carneiro no qual, além de justificar a seleção dos sujeitos de sua pesquisa – e a despeito de não ser uma autora marxista¹⁴ –, acaba por realizar uma importante reflexão que se assemelha àquilo que buscamos argumentar anteriormente.

Essa escolha [dos interlocutores da pesquisa] consiste na busca de superação dos mecanismos do dispositivo de racialidade que permite a mobilidade individual minoritária e subordinada em oposição à mobilidade coletiva do agrupamento negro. [...] essas trajetórias põem em questão os processos de cooptação e de negação da racialidade negra, disponíveis aos negros na sociedade brasileira, em que **o projeto individual, a admissão acrítica da meritocracia, a rendição ao individualismo e a retórica do esforço pessoal reiteram, para a maioria que “não chega lá”, a ideia da anemia da vontade, do comodismo, da autoindulgência.** O preço que é pedido e pago pelos “vencedores” é a corroboração da incompetência dos demais. Em muitos casos, as possibilidades ou acenos de mobilidade individual são convites de renúncia à memória coletiva da exclusão histórica, ao pertencimento racial. (Carneiro, 2023, p. 135, grifo nosso).

Por essa abordagem, talvez possamos compreender a ação manifesta do empreendedorismo na sociedade como um mecanismo de permissão de mobilidade individual subordinada de um punhado de pessoas negras enquanto inviabiliza a mobilidade coletiva do agrupamento negro. Mas não sem antes cobrar dos “vencedores” o preço da ratificação da incompetência dos demais, como perspicazmente observa Carneiro (2023).

¹⁴ O escopo desse ensaio não nos permite problematizar o trabalho de Carneiro (2023). A nosso juízo, o fato dela não se pautar pelo materialismo histórico-dialético não nos impede de considerar que eventualmente pensar o empreendedorismo como um “dispositivo de racialidade”, nos termos da autora, talvez seja um outro caminho epistemológico possível para se chegar à conclusão de que estamos diante de uma ideologia racista. Temos claro, porém, que a adoção de distintos paradigmas e/ou epistemologias sempre implicará em significativas consequências para a própria produção de conhecimento, como também para a luta política.

Diante de todo o exposto, não gostaríamos de encerrar nossas reflexões e análises sem antes sugerirmos que o empreendedorismo pode muito bem ser caracterizado como uma ideologia pautada naquilo que Benjamin (2020) chama de “imaginação carcerária”.

Ao falar dessa noção, entendemos que Benjamin, no ensaio supracitado, se refere a uma base de pensamento racista que imprime sua lógica na construção da matéria, seja ela física, como muitos dos artefatos tecnológicos que ela analisa à luz dessa base, seja ela de interesse, como nas “lógicas inteligentes dos livros, declarações políticas, decisões judiciais, revistas científicas e tecnologias de ponta.” (Benjamin, 2020, p. 16).

Rotineiramente essa base de pensamento pende para imaginar o desenvolvimento da sociedade permeado justamente pela prisão que, como sabemos, tem as pessoas negras como público prioritário e para quem esse lugar foi historicamente projetado.

Cumpra observar também a sutileza da subjugação, quase sempre disfarçada de objetivos nobres, como o próprio empreendedorismo aparenta ter.

A “imaginação carcerária”, segue a autora, pode estar subjacente tanto em casos mais concretos, com desdobramentos mais imediatos sobre pessoas negras (como, por exemplo, no caso das irmãs condenadas à prisão perpétua por assalto à mão armada de onze dólares ou no de Henry Davis, acusado de destruição de propriedade por sujar com seu sangue o uniforme dos policiais que o espancaram), quanto em situações simbólicas – mas nem por isso menos violentas (como na forma degradada e excludente com que pessoas negras aparecem nas “representações populares de progresso” ou “visões futuristas”). (Benjamin, 2020, p. 17-18).

Nesse sentido, “imaginação carcerária” guarda relação com o racismo menos visível (nas mortes e nas outras formas de violência contra pessoas negras), mas que pode ser desvelado como uma lógica que permeia a vida social em seus mais diferentes aspectos (materiais, simbólicos, econômicos, políticos, ideológicos).

Se para alguns a noção de “imaginação carcerária” pode parecer demasiadamente vinculada à manifestação física de artefatos tecnológicos, entendemos que a autora não seria tão restritiva, uma vez que também se preocupa com a “arquitetura de tecnologias legais” (Benjamin, 2020, p. 17).

Nesse ponto, pensamos que ela está indicando claramente que podemos tomar sistemas de ideias como tecnologia¹⁵, como ela mesma faz com raça, afirmando textualmente que podemos conceituá-la “como um tipo de tecnologia” (Benjamin, 2020, p. 16).

Se pudermos afirmar que sistemas de ideias são tecnologias, então diríamos que eis uma delas: o empreendedorismo.

Sendo o empreendedorismo uma tecnologia, e a educação um eficaz instrumento para disseminá-la, talvez seja o caso de examiná-la à luz da “imaginação carcerária” caracterizada por Benjamin. Quem sabe por esse caminho possamos nos convencer de que a única coisa que essa ideologia pode nos oferecer é justamente fortalecer a jaula de ferro na qual nos encontramos e na qual essa ideologia quer nos manter como sociedade.

Mas vale lembrar, não estamos todos igualmente nessa jaula. Pois se tem algo que os estudos de branquitude nos faz enxergar é que, na sociedade brasileira, se negros e brancos tiverem que dividir o cárcere os segundos certamente ficarão com o beliche de cima.

Neste contexto, a educação formal exerce papel fundamental e inescapável. Por isso, nunca é demais lembrar que já na Constituição Federal de 1988¹⁶, o Brasil assegurava a igualdade de direitos e oportunidades perante a Lei a todos os cidadãos brasileiros, estabelecendo exigências quanto aos modelos de políticas públicas a respeito da qualidade e do acesso a estas políticas, inclusive o direito à educação. Muitos anos, porém, foram necessários para que estes ideais começassem a ser colocados, lentamente, em prática.

Com a intenção de diminuir as desigualdades e de abrir oportunidades à população negra, tradicionalmente excluída do processo educacional, em 2012, o artigo terceiro da Lei Federal nº 12.711, que legisla sobre a reserva de vagas para alunos/as oriundos/as de escolas públicas, estabeleceu critérios étnico-raciais para a distribuição dos 50% do total de vagas das universidades e institutos federais reservadas aos alunos e alunas que cursaram o ensino médio

¹⁵ Para não deixar de registrar, visto que não conseguiremos desenvolver aqui, consideramos o conceito de “tecnologias de subjetivação” esboçado em Mueller (2022) como uma ferramenta analítica bastante promissora para o exame de formas imateriais de manifestação da tecnologia, como eventualmente pode ser pensado o empreendedorismo.

¹⁶ Cf. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 nov. 2024.

na rede pública. O artigo supracitado estabelece que 25% das vagas sejam reservadas por critérios raciais, correspondente à soma de pretos, pardos e indígenas na respectiva Unidade da Federação (UF), de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil, 2012).

Assim, a chamada ‘Lei de Cotas’ torna-se importante instrumento para o acesso das populações negras aos bancos das universidades, ainda que haja muito a ser implementado no sentido de garantir não apenas o acesso, mas também a permanência destes/as discentes no ambiente universitário.

Note-se que há uma diferença abissal entre uma política pública, como essa que citamos no âmbito da educação, e a retórica do empreendedorismo. A primeira se trata de uma ação estatal que visa agir concretamente sobre a desigualdade racial, como de fato vem agindo. A segunda, por seu turno, como uma ação privada, individualizante e individualista, tem funcionado muito mais como um mecanismo de justificação e legitimação das desigualdades socioeconômicas, apostando, inclusive, na ideia de que o Estado não deve intervir com o intuito de impedir a perpetuação da barbárie que assola as populações negras no Brasil.

Por isso, acreditamos que superar o racismo social, combater o racismo institucional, contribuir para o fortalecimento e efetiva inclusão dos/das alunos/nas cotistas, instrumentalizando-os/as para defenderem-se de uma sociedade racista e, portanto, injusta, constitui sim, também missão de uma universidade pública. Uma missão para muito além da formação técnica e tecnológica, para muito além de sonhos meritocráticos de empreendedorismo.

3. PALAVRAS FINAIS

Se tudo ou pelo menos a maior parte do que sustentamos nesse esboço de crítica ao empreendedorismo fizer sentido, então uma das conclusões que podemos extrair será a de que a generalização do discurso do empreendedorismo responde não somente a um projeto de manutenção da dominação de classe, como nós mesmos já supomos em outras ocasiões, mas

também a um projeto de dominação racial. Claro, tudo com um verniz de universalidade que a burguesia branca bem sabe utilizar e com o qual costuma lustrar suas ideologias.

Também a título de considerações finais, queremos sugerir que se a tese anunciada acima puder ser efetivamente sustentada pelos caminhos que tentamos delinear no presente ensaio, então o empreendedorismo deve ser enquadrado peremptoriamente no rol das ideologias racistas mobilizadas pelas classes e grupos sociais hegemônicos para a manutenção de seu poder.

Por fim, se estiver correta nossa percepção de que aspectos relacionados às questões raciais geralmente não comparecem na crítica ao empreendedorismo, então o *insight* de agregar às nossas análises marxistas o nexos entre estudos de branquitude e CTS para pensar nesses aspectos poderá ter alguma utilidade, tanto para a pesquisa acadêmica quanto para a militância que não capitula a essa nefasta ideologia burguesa, e agora, quem sabe possamos dizer, racista.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. *E-book*.

BENJAMIN, Ruha. Retomando nosso fôlego: estudos de ciência e tecnologia, teoria racial crítica e a imaginação carcerária. *In*: SILVA, Tarcízio (org.). **Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: olhares afrodiaspóricos**. São Paulo: LiteraRUA, 2020 [2016]. p. 12-24.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. [S.l.]: CEERT, 2002. p. 1-30. Disponível em: <https://www.media.ceert.org.br/portal-3/pdf/publicacoes/branqueamento-e-branquitude-no-brasil.pdf>. Acesso em: 22 set. 2024.

BENTO, Cida. Relato. *In*: IBIRAPITANGA, Instituto. **Equidade racial: desafios no Brasil contemporâneo**. Relatório. Rio de Janeiro: Instituto Ibirapitanga, 2018. p. 38-46.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 28 nov. 2024.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023. *E-book*.

DAGNINO, Renato. **Tecnociência solidária**: um manual estratégico. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

GOMES, Cândido Alberto. **A educação em novas perspectivas**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: E.P.U., 2012.

MOURA, Hemerson; LIMA FILHO, Domingos Leite. Empresariamento da educação: apontamentos sobre a ideologia neoliberal do empreendedorismo e o fetichismo da tecnologia como obstáculos à formação integral na Educação Profissional e Tecnológica. *In*: X Simpósio Nacional de Ciência, Tecnologia e Sociedade – ESOCITE BR. **Anais Eletrônicos**. 2023, p. 1-21. Disponível em: <https://www.esocitebr2023.eventos.dype.com.br/anais/trabalhos/anaiseletronicos?simposio=63>. Acesso em: 22 set. 2024.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política - Livro I. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MUELLER, Rafael Rodrigo. Tecnologias de subjetivação e o debate sobre o conteúdo material e a forma social da tecnologia. *In*: LIMA FILHO, Domingos Leite; MUELLER, Rafael Rodrigo (org.). **Trabalho, tecnologia e atividade**. Marília: Lutas Anticapital, 2022. p. 107-125.

MUNANGA, Kabengele. Nosso racismo é um crime perfeito – Entrevista com Kabengele Munanga. [S.l.]: **Fundação Perseu Abramo**, 2010. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2010/09/08/nosso-racismo-e-um-crime-perfeito-entrevista-com-kabengele-munanga/>. Acesso em: 28 nov. 2024.

NOGUEIRA, Fabio. Como o empreendedorismo pode servir ao movimento negro e ao Brasil? [S.l.]: **Dandara Editora**, [2023?]. Disponível em: https://dandaraeditora.com.br/2023/04/25/como-o-empreendedorismo-pode-servir-ao-movimento-negro-e-ao-brasil/#_ftnref10. Acesso em: 22 set. 2024.

SAFATLE, Vladimir. **Alfabeto das colisões**: Filosofia prática em modo crônico. São Paulo: Ubu Editora, 2024.

AGRADECIMENTOS

Hemerson Moura agradece o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), por lhe conceder afastamento integral das atividades docentes para o seu doutoramento, bem como à Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), pelo apoio na forma de bolsa de doutorado.